



UFAM

BOLETIM UFAM

006ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/01/2022

PORTARIA Nº 92/2022 – GR, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1889/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.